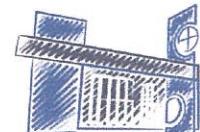




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PAUTA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA

04ª SESSÃO LEGISLATIVA

17ª LEGISLATURA

01 DE DEZEMBRO DE 2020 - 19 HORAS

1- Chamada dos Vereadores presentes na sessão.

2 – Discussão e votação da Ata da 36ª Sessão Ordinária realizada em 24 de novembro de 2020.

1ª Parte – EXPEDIENTE

1. Projeto de Lei – Legislativo Municipal

Antonio Marcos da Silva: Projeto de Lei nº 35/2020 - Denomina-se "Camila Fernanda da Silva" a sala da biblioteca da Escola Municipal Geraldo Aparecido Rocha localizada no Bairro Jardim Eldorado, Cordeirópolis SP.

Antonio Marcos da Silva e Sandra Cristina dos Santos: Projeto de Lei nº 36/2020 - Denomina-se "Nivaldo Carvalho de Almeida" a Rotatória nº 1 distante 153 m do termino do Pavimento Asfáltico da Avenida Presidente Vargas sentido oeste, Cordeirópolis SP.

2. Indicações:

José Geraldo Botion: (229/2020) Reitera Indicação para retirada de uma árvore seca no interior do Estádio Municipal "Geraldo de Souza Barbosa", no bairro de Cascalho.

Mariana Fleury Tamiazo: (230/2020) Solicita providências para a iluminação pública da Praça do Idoso "José Luiz Buzatto"; **(231/2020)** Limpeza e manutenção da praça situada à Rua Dino Boldrini.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira: (232/2020) Serviço de tapa buraco na Rua José Zorzo, em frente ao número 211, Jardim Paraty.

3. Requerimento:

José Geraldo Botion: (22/2020) Requer informações quanto ao prazo final da obra rede de água na Estrada Paulo Botion, no bairro de Cascalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



TRIBUNA LIVRE: Não há inscrito

2ª Parte - ORDEM DO DIA:

Projeto de Lei Complementar – Executivo Municipal

Projeto de Lei Complementar nº 12/2020 - Autoriza o Município de Cordeirópolis, através do Poder Executivo Municipal, a doar uma área de terras que mede 717,15 mts², à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeirópolis - APAE, conforme específica e dá outras providências.

(Votação nominal – 2/3 para aprovação – Art. 45 do Regimento Interno. Art. 46 LOMC)

Projeto de Lei

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 14/2020 – Proíbe o atendimento de pessoa com mobilidade reduzida no segundo piso das agências bancárias no Município de Cordeirópolis. (Parecer contrário da Comissão).

(Votação simbólica – maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 15/2020 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de Cordeirópolis disponibilizarem horário exclusivo para atendimento a idosos, gestantes e deficientes físicos durante o período da pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências. (Parecer contrário da Comissão).

(Votação simbólica – maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

Projeto de Lei nº 20/2020 - Inclui o § 4º no Art. 64 da Lei Municipal nº 2780, de 29.12.2011 (Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, com posterior alteração), conforme específica.

(Votação nominal – Maioria absoluta para aprovação – Art. 46 do Regimento Interno. Art. 46 LOMC)

Projeto de Lei nº 29/2020 - Autoriza recebimento pelo Município de Cordeirópolis de área de terras com 99,92 m² da Matrícula nº 3.149 do registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, de propriedade da Sra. Flávia Rodrigues Vaz Ferraz e

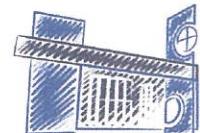




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



outro, para continuidade da Rua Antonio De Nadai, conforme especifica e dá outras providências.

(Votação nominal – Maioria absoluta para aprovação – Art. 46 do Regimento Interno. Art. 46 LOMC)

Requerimento:

José Geraldo Botion: (22/2020) Requer informações quanto ao prazo final da obra rede de água na Estrada Paulo Botion, no bairro de Cascalho.

(Votação simbólica – maioria simples para aprovação – Art. 47 do Regimento Interno)

3^a Parte - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Uso da palavra pelos Vereadores e Vereadoras, destinada à manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, pelo prazo de 15 minutos, incluindo os apartes (art. 185 - Regimento Interno).

Cordeirópolis, 01 de dezembro de 2020.

Ver. Cássia de Moraes
Presidente

- próxima Sessão Ordinária – 08 de dezembro de 2020, terça-feira, às 19 horas.